Olinda/PE, 12 de abril de 2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
Coordenação Administrativa e Financeira
Av. da Arquitetura, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE – CEP.: 50.740-550
Telefone: (81) 2126 8074 / 8694

Sr. Manoel de Castro

Ref: Cotação de Preços – Operador de Máquinas e Motorista

OBJETO: Promover contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operador de Máquinas e Motorista, inclusa a mão de obra, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao campus Recife da UFPE.

DOS SERVIÇOS
Os serviços serão executados por profissionais com treinamento específico para a função, estando devidamente uniformizados e identificados. Periodicamente, estamos reciclando nossos funcionários.

DA ESPECIFICAÇÃO
O serviço será executado por Operador de Máquinas e Motorista devidamente treinados, em escala de serviço conforme Sindicato, através de Postos de Operador de Máquinas e Motorista, para a UFPE. O serviço será fiscalizado pelo departamento competente, a fim de assegurar o devido cumprimento do contrato.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
A LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA é responsável por todos os ônus referentes à remuneração dos empregados encarregados dos serviços, de ordem trabalhista, social, previdenciária, fiscal e securitária, não existindo qualquer vínculo de ordem trabalhista entre seus funcionários e o Cliente.

DO VALOR DO SERVIÇO

O valor do serviço constante nas planilhas anexas foi calculado com base no piso salarial da categoria, conforme Convenção Coletiva do Sindicato competente, com data-base de 1º de janeiro de 2020, e incluem todas as obrigações referentes aos Salários, Encargos Sociais, além de exames médicos, treinamentos, material de limpeza/equipamentos, fardamento, fiscalização e outros serviços.

Atenciosamente,



LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Antonio José Borba de Albuquerque
Procurador

ANEXO IX DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:	LISERVE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA		
CNPJ	08.139.859/0001-98		
ENDEREÇO:	Av. Sigismundo Gonçalves, 606- Carmo - Olinda		UF: PE
TELEFONE:	(81) 2137 5182		
EMAIL:	antonio.borba@grupopreserveliserve.com.br		

TIPO DE ÁREA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE/ POSTOS	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS MENSAIS	PREÇOS GLOBAIS
POSTO OPERADOR DE MÁQUINA	Serviço de 02 postos de Operador de Máquinas Agricolas para apoio ao limpeza de áreas Externas Abertas em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados quatro horas.	2	R$ 14.424,5580	R$ 28.849,12	R$ 346.189,39
POSTO MOTORISTA	Serviço de 01 posto de Transporte (motorista com habilitação "D") para apoio apoio ao limpeza de áreas Externas Abertas em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados quatro horas.	1	R$ 18.777,0994	R$ 18.777,10	R$ 225.325,19
TOTAL				R$ 47.626,22	R$ 571.514,59

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO
CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA HOMOLOGADA EM 10/01/2020 E REGISTRADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO SOB O Nº MTE: PE000034/2020, COM DATA BASE EM 01 DE JANEIRO, COMPOSTA PELO SEGUINTES SINDICATOS: SINDICATO DOS TRAB. NAS EMP. DE ASSEIO E CONS.,LIMP. URB.,LOC. DE MAO DE OBRA, ADM. DE IMOV., COND. DE EDIF.,RESID. E COM. DO EST. DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 04.072.540/0001-31, SIND DOS EMP EM EMP PREST DE SERV, ASSEIO E CONSERVACAO NOS MUNICIPIOS DE JABOATAO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E MORENO/PE - SINDPREST, CNPJ n. 05.140.881/0001-60, SINDICATO INTER. EMPREG. EM EMP. ASSEIO E CONSERV. LIMPEZA URBANA, LOC.MAO DE OBRA, ADM. IMOVEIS, CONDOMINIOS DE EDIF.RES.COM.DA REG.S..EST.PERNAMBUCO, CNPJ n. 13.936.184/0001-48 e SIND EMP DE ASSEIO E CONSERVACAO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ n. 24.163.511/0001-92.

PRODUTIVIDADE ADOTADA
Operador de Máquinas com Insalubridade Grau Médio em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados 4 horas e **Serviço de transporte (motorista com habilitação "D")** em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados 4 horas.

QUANTIDADE DE PESSOAL	
Função	**Quantidade**
Operador de Máquina - CBO 6410-15	**2**
Motorista - CBO 7825-10	**1**

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
Material	**Quantidade**	**Especificação**
CONFORME PLANILHA DE INSUMOS DO TERMO DE REFERENCIA		

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Antônio Borba Gerente Comercial Publico Mat 003566

ANEXO IX - A - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo
Licitação nº

Dia _____/____/____ às ____:_____ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	12/04/2020
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	**Nº de meses de execução contratual**	**12**

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida (m²)	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de Operador de Máquinas Agricolas para apoio ao serviço de limpeza de áreas Externas Abertas em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados quatro horas.	Posto	2

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra.

Mão de Obra vinculada à execução contratual.

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Operador de Máquina**
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**6410-15**
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	**R$ 2.163,48**
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Máquina
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração.

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 2.163,48
B	Adicional de Insalubridade - Grau Médio (20% do salário Mínimo)	R$ 199,60
C	Outros (especificar)	
	Total de Remuneração	**R$ 2.363,08**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias.

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	R$ 196,84
B	Férias e Adicional de Férias	R$ 285,93
Total		**R$ 482,77**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 569,17
B	Salário Educação	2,50%	R$ 71,15
C	SAT	3,15%	R$ 89,64
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 42,69
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 28,46
F	SEBRAE	0,60%	R$ 17,08
G	INCRA	0,20%	R$ 5,69
H	FGTS	8,00%	R$ 227,67
Total		**36,95%**	**R$ 1.051,54**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuiçoes são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 49,59
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ 264,00
C	Seguro de Vida em grupo	R$ 2,75
D	Outros (especificar) - Auxílio Funeral	R$ 8,32
E	Outros (especificar)	R$ -
Total		**R$ 324,66**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 482,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 1.051,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 324,66
Total		**R$ 1.858,97**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,4200%	9,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,0336%	0,79
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,3500%	102,79
D	Aviso prévio trabalhado	3,8900%	91,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	1,4369%	33,96
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	4,0000%	94,52
Total		14,1305%	**R$ 333,92**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R$ 214,45
B	Substituto na cobertura das Ausências Legais	0,830%	R$ 19,61
C	Substituto na cobertura da Licença-Paternidade	0,020%	R$ 0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,030%	R$ 0,71
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,060%	R$ 1,42
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,000%	R$ -
Total		10,02%	**R$ 236,66**

Módulo 5 - Insumos Diversos.

5	Insumos Diversos	Valor (R$)
A	Uniformes	R$ 72,26
B	Equipamentos	R$ 6.061,67
C	Outros (especificar)	R$ -
Total		**R$ 6.133,93**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	8,00%	874,12
B	Lucro	8,00%	874,12
C	Tributos		-
	C.1. Tributos Federais (especificar)	9,25%	1.010,71
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%	739,06
Total		**30,25%**	**R$ 3.498,01**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.363,08
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.858,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 333,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 236,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 6.133,93
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R$ 10.926,55
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 3.498,01
Valor Total por Empregado		**R$ 14.424,56**

ANEXO IX - A - 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo
Licitação nº

Dia _____/____/____ às ____:_____ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	12/04/2020
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	**Nº de meses de execução contratual**	**12**

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviço de Transporte (motorista com habilitação "D") para apoio apoio ao limpeza de áreas Externas Abertas em jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em turnos de oito horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados quatro hora.	Posto	1

Nota 1: esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam de dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de Obra.

Mão de Obra vinculada à execução contratual.

Dados complementares para composição de custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	**Motorista**
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**7825-10**
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 2.163,48
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	**Motorista**
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração.

1	Composição da Remuneração	Valor (R$)
A	Salário Base	R$ 2.163,48
B	Outros (especificar)	
	Total de Remuneração	**R$ 2.163,48**

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao **valor mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diário.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e adicional de Férias.

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário	R$ 180,22
B	Férias e Adicional de Férias	R$ 261,78
	Total	**R$ 442,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 521,10
B	Salário Educação	2,50%	R$ 65,14
C	SAT	3,15%	R$ 82,07
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 39,08
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 26,05
F	SEBRAE	0,60%	R$ 15,63
G	INCRA	0,20%	R$ 5,21
H	FGTS	8,00%	R$ 208,44
	Total	**36,95%**	**R$ 962,72**

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuiçoes são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R$)
A	Transporte	R$ 118,15
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ 264,00
C	Seguro de Vida em grupo	R$ 2,75
D	Outros (especificar) - Auxílio Funeral	R$ 8,32
E	Outros (especificar)	R$ -
	Total	**R$ 393,22**

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios coletivos de trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN 05/2017 SEGES.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 442,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 962,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 393,22
	Total	**R$ 1.797,94**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão		Valor (R$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,4200%	9,09
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,0336%	0,73
C	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	4,3500%	94,11
D	Aviso prévio trabalhado	3,8900%	84,16
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	1,4369%	31,09
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	4,0000%	86,54
	Total		**R$ 305,71**

Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 www.grupopreserveliserve.com.br

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente.

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais		Valor (R$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R$	196,34
B	Substituto na cobertura das Ausências Legais	0,830%	R$	17,96
C	Substituto na cobertura da Licença-Paternidade	0,020%	R$	0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,030%	R$	0,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,060%	R$	1,30
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,000%	R$	-
Total			**R$**	**216,67**

Módulo 5 - Insumos Diversos.

5	Insumos Diversos	Valor (R$)	
A	Uniformes	R$	29,78
B	Equipamentos	R$	9.710,00
C	Outros (especificar)		
Total		**R$**	**9.739,78**

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro.

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)	
A	Custos Indiretos	8,00%		1.137,89
B	Lucro	8,00%		1.137,89
C	Tributos			-
	C.1. Tributos Federais (especificar)	9,25%		1.315,68
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	5,00%		962,06
Total		**30,25%**	**R$**	**4.553,52**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	2.163,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	1.797,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$	305,71
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	216,67
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$	9.739,78
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R$	14.223,58
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$	4.553,52
Valor Total por Empregado		**R$**	**18.777,10**

ANEXO IX - B

RELAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS

Os valores mensais, por empregado, encontrados nesta planilha devem ser transportado, obrigatoriamente, para os respectivos itens da Planilha de Custo e Formação de Preços do jardineiro (Anexo IX - A) no Módulo 5 - Insumos Diversos - A - Uniforme e B - Equipamentos.

A - RELAÇÃO UNIFORME E EPI									
ITEM		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADES	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL		VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL
1	CAMISA COM MANGAS LONGAS	Camisa confeccionada com tecido para as caracteristicas do clima da Região Metropolitana do Recife.	Unidade	3	R$ 54,50	R$	163,50	6	R$ 27,25
2	CALÇA COMPRIDA	Calça confeccionada com tecido para as caracteristicas do clima da Região Metropolitana do Recife.	Unidade	2	R$ 49,00	R$	98,00	6	R$ 16,33
3	BONE	Boné com aba e proteção traseira.	Unidade	1	R$ 8,50	R$	8,50	6	R$ 1,42
4	CAPA PARA CHUVA	Capa impermeável para chuva.	Unidade	1	R$ 27,00	R$	27,00	6	R$ 4,50
5	BOTA	Botas de segurança em PVC cano longo.	Unidade	1	R$ 35,00	R$	35,00	6	R$ 5,83
6	BOTA	Bota de segurança em couro.	Unidade	1	R$ 45,00	R$	45,00	6	R$ 7,50
7	PROTETOR AUDITIVO	Protetor auditivo tipo inserção ou concha com NEEsf maior que 15 db.	Unidade	1	R$ 36,00	R$	36,00	6	R$ 6,00
8	OCULOS DE SEGURANÇA	Óculos de segurança com lentes incolores.	Unidade	1	R$ 4,50	R$	4,50	6	R$ 0,75
9	LUVA	Luvas de Vaqueta.	Unidade	1	R$ 12,50	R$	12,50	6	R$ 2,08
10	MASCARA	Máscara semi-facial PFF1 (Para poeiras).	Unidade	1	R$ 3,55	R$	3,55	6	R$ 0,59
Total do Custo mensal com Uniforme e EPI									R$ 72,26
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR PROFISSIONAL)									R$ 72,26

B - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
ITEM		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL		VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL
1	TRATOR AGRICOLA	Potencia máxima: 55CV; Rotação máxima 2.400 rpm; Numero de Velocidades 9 x 3/ 12 x 4 com redutor; Engate de 3 pontos; direção hidrostática; tanque de combustível de 19,6L; comprimento: 4000 mm; largura máxima: 2050 mm; Altura 2510 mm, tração 4x4.	Unidade	1	R$ 146.000,00	R$	146.000,00	60	R$ 2.433,33
2	ROÇADEIRA PARA TRATOR	N° de facas: 2; Largura de corte 1300mm; Comprimento do cardan 750mm; Peso aproximado: 400 Kg; altura do corte: 50 - 200 mm; RPM das facas 1038	Unidade	1	R$ 24.800,00	R$	24.800,00	60	R$ 413,33
2	TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA 22 HP	automática, Facas: 2, Peso: 180 kg, Lubrificante: Óleo 5W30 Sintético, Combustível: Gasolina comum (s/ chumbo e aditivos), Cap. tanque combustível: 5,5 L, Regulagem altura de corte: 5 alturas: 3,0 cm a 9,5 cm, Pneus: Dianteiros: 15" x 6" - 6 NHS, Traseiros: 20" x 8" - 8 NHS,Medidas:	Unidade	1	R$ 98.200,00	R$	98.200,00	60	R$ 1.636,67
3	COMBUSTIVEL	Custo de combustivel para funcionamento durante a execução do serviços.	Unid.	1	R$ 4.950,00	R$	4.950,00	1	R$ 4.950,00
4	MANUTENÇÃO DOS TRATORES	Custo com manutenção	Unid.	1	R$ 2.690,00	R$	2.690,00	1	R$ 2.690,00
Total do Custo mensal com Equipamentos									R$ 12.123,33
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR 02 PROFISSIONAIS)									R$ 6.061,67

ALAGOAS - BAHIA - CEARÁ - PARAÍBA - PERNAMBUCO - RIO GRANDE DO NORTE - SERGIPE

Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 www.gruppreserveliserve.com.br

ANEXO IX - C

RELAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE (MOTORISTA)

Os valores mensais, por empregado, encontrados nesta planilha devem ser transportado, obrigatoriamente, para os respectivos itens da Planilha de Custo e Formação de Preços do jardineiro (Anexo IX - B) no Módulo 5 - Insumos Diversos - A - Uniforme e B - Equipamentos.

A - RELAÇÃO UNIFORME E EPI

ITEM		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADES	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL
1	CAMISA COM MANGAS LONGAS	Camisa confeccionada com tecido para as caracteristicas do clima da Região Metropolitana do Recife.	Unidade	3	R$ 25,30	R$ 75,90	6	R$ 12,65
2	CALÇA COMPRIDA	Calça confeccionada com tecido para as caracteristicas do clima da Região Metropolitana do Recife.	Unidade	2	R$ 28,90	R$ 57,80	6	R$ 9,63
3	BOTA	Bota de segurança em couro.	Unidade	1	R$ 45,00	R$ 45,00	6	R$ 7,50
Total do Custo mensal com Uniforme e EPI								R$ 29,78
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR PROFISSIONAIL)								R$ 29,78

B - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM		DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DE MERCADO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO MENSAL
1	CAMINHÃO	Caminhão caçamba; cor branca; potência 250 cv; protetor de cárter; transmissão com 6 marchas; ar condicionado; freios ABS; direção regulável; Equipado com carroceria basculante, com capacidade mínima de 12,0 m³; direção hidráulica. No máximo com 5 anos de uso.	Unidade	1	R$ 246.000,00	R$ 246.000,00	60	R$ 4.100,00
2	COMBUSTIVEL	Custo de combustivel para funcionamento durante a execução do serviços.	Unid.	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00	1	R$ 3.150,00
3	MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO	Custo com manutenção	Unid.	1	R$ 2.460,00	R$ 2.460,00	1	R$ 2.460,00
Total do Custo mensal com Equipamentos								R$ 9.710,00
CUSTO MENSAL DOS MATERIAS DE CONSUMO POR PROFISSIONAL (CUSTO MENSAL TOTAL DIVIDIDO POR PROFISSIONAL)								R$ 9.710,00

ALAGOAS - BAHIA - CEARÁ - PARAÍBA - PERNAMBUCO - RIO GRANDE DO NORTE - SERGIPE

Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 www.grupopreserveliserve.com.br

ANEXO IX - D

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de Serviço	Valor Proposto por profissional	Quant. profissionais	Valor Proposto por Posto	Quant. de Postos por Tipo de Serviço	Valor Mensal por Tipo de Serviço
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F = D x E)
1	Serviços de Operador de Máquinas	R$ 14.424,56	2	R$ 14.424,56	2	R$ 28.849,12
2	Serviços de Transporte (Motorista com habilitação "D")	R$ 18.777,10	1	R$ 18.777,10	1	R$ 18.777,10
					Valor Mensal dos Serviços	R$ 47.626,22

Observações:

1 - O Valor da coluna B é preenchida com os valores do Anexo IX - A - 1 e A - 2 de cada categoria.

2 - O Valor Mensal por Tipo de Serviço (coluna F) é obtido pela multiplicação do valor proposto por área (coluna D) pela quantidade de área por

3 - O Valor Mensal por Tipo de Serviço é o somatório das linhas da coluna F.

4 - O Valor da coluna D deverá ter duas casas decimais.

Antônio Borba
Gerente Comercial Publico
Mat 003566

ALAGOAS - BAHIA - CEARÁ - PARAÍBA - PERNAMBUCO - RIO GRANDE DO NORTE - SERGIPE

Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 www.grupopreserveliserve.com.br

Emitido em 11/05/2020

PROPOSTA COMERCIAL Nº 110/2020 - CAF SINFRA (11.97.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 11:52)
LEONARDO LUIZINES DE FRANCA CAVALCANTI
COORDENADOR
CAF SINFRA (11.97.06)
Matrícula: ###904#9

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **110**, ano: **2020**, tipo: **PROPOSTA COMERCIAL**, data de emissão: **11/05/2020** e o código de verificação: **9406fe6864**